



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE
Av. Monsenhor Paiva, 494 – CEP 59184-000 - CNPJ: 08.362.915/0001-59
E-mail: Gabineteveracruz2025@hotmail.com – Fone: (84) 3275-0112 – Fax: (84) 3275-0241



RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº012/2025

Autor: F. Amanda Freitas B

Nº do Protocolo: 12/2025

Protocolado em: 21/03/2025

Vera cruz/RN, 21 de Março de 2025.

**Excelentíssimos Senhores Vereadores Câmara Municipal de Vera
Cruz/RN**

Referência: Resposta ao requerimento Nº012/2025

Senhores Vereadores, Com cordial vista, sirvo-me do
presente, em atenção ao requerimento nº. 012/2025, foi
celebrado o termo de aditivo segue abaixo as informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN
RECEBIDO 21/03/25
ASSINATURA

Francisca Amanda Freitas Bessa
Chefe Gabinete
CPF: 086.471.464-50



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE
Av. Monsenhor Paiva, 494 – CEP 59184-000 - CNPJ: 08.362.915/0001-59
E-mail: Gabineteveracruz2025@hotmail.com – Fone: (84) 3275-0112 – Fax: (84) 3275-0241



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 925870/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Brasília/DF, CEP.: 70.067-901, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Segurança Hídrica, **GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**, nomeado pela Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1, portador da matrícula funcional nº 1614892 e o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.362.915/0001-59, com sede na Avenida Mons Paiva, nº 425, Centro, CEP.: 59184-000, doravante denominado **CONVENENTE**, representado pelo Prefeito, **JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA**, portador da matrícula funcional nº 4235.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 925870/2022**, registrado no Transferegov.br, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril 2013, no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, consoante o processo administrativo nº 59000.003212/2022-13.

Atenciosamente Chefe de Gabinete

Fa Amanda Freitas Bessa

Francisca Amanda Freitas Bessa

Francisca Amanda Freitas Bessa
Chefe Gabinete
CPF: 086.471.464-50